



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

117

1.980

DECRETO Nº 1 918 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1 988.

Declara de utilidade pública área de terreno destinada a execução de plano de urbanização.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na letra "i", do artigo 5º e de acordo com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1 941,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a execução de plano de urbanização de local situado na zona urbana do município de Assis, a saber:

"Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 360,00 m<sup>2</sup>. (trezentos e sessenta metros quadrados) que começa no ponto "A", situado na Rua General Ozório atual Rua Antonio Zuardi, distante 12,00 metros da esquina da Rua Luiz Batista da Silveira; daí, segue em reta numa distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como setor 03 - quadra 052 - lote 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "B"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 12,00 metros confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "C"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como setor 03 - quadra 052 - lote 01, de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "D"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua General Ozório (atual Rua Antonio Zuardi), encontrando o ponto "A", início desta descrição; área de terreno esta que consta pertencer a José Iaia."

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta do memorial descritivo e do desenho nº 0464, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

Fls.02

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de -  
dotação própria orçamentária, supletada oportunamente, se ne -  
cessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de dezembro de 1 988.



JOSÉ SANTELLI SOBRINHO

Prefeito Municipal



EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 09 de dezembro  
de 1 988.



SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Avenida Rui Barbosa, 887 - FAPX 22 3633 - cep 19.800 - Assis-SP

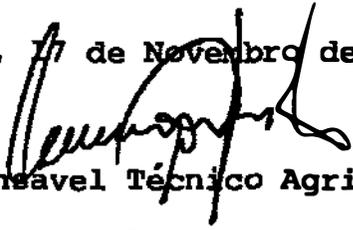
179

## M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

1. LOCAL:- Rua General Ozório (atual Rua Antonio Zuardi) na Vila Cambuí, setor 03 - quadra 52 - Lote 2, Assis-SP
2. ADQUIRENTE:- JOSÉ IAIA
3. ÁREA:- 360,00 m2
4. DESCRIÇÃO:-

[Começa no ponto "A", situado na Rua General Ozório atual Rua Antonio Zuardi, distante 12,00 metros da esquina da Rua Luiz Batista da Silveira; daí, segue em reta numa distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como setor 03 --quadra 052 - lote 02 de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "B"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 12,00 metros confrontando com imóvel da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "C"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 30,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como setor 03 - quadra 052 - lote 01, de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "D"; daí, vira à esquerda e segue em reta, na distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua General Ozório (atual Rua Antonio Zuardi), encontrando o ponto "A", início desta descrição.]

Assis, 17 de Novembro de 1.988

  
Responsável Técnico Agrimensor

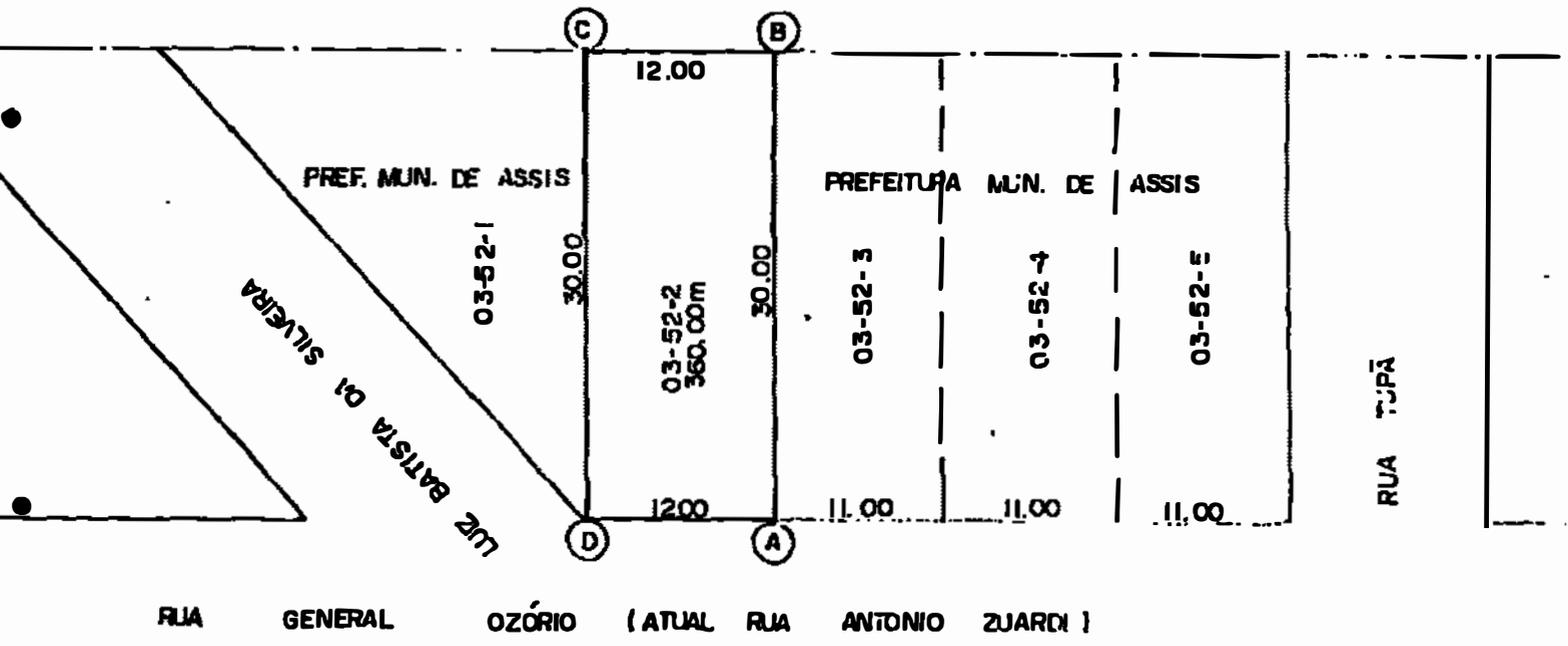
CREA 121.239

Cinésio José de Pontes





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

LOCAL: RUA GENERAL OZÓRIO (ATUAL RUA ANTONIO ZUARDI), SETOR 03-QUADRA 52-LOTE 2  
CIDADE E MUNICÍPIO DE ASSIS - ESTADO DE SÃO PAULO

ADQUIRENTE: JOSÉ IAIA

ESCALA 1:500

DATA: 16/11/88

RESP. TÉCNICO - AGRIMENSOR - CREA 121.239  
CINESIO JOSÉ DE PONTES

		S. ALEVATO	JOSÉ SANTILLI SOBRINHO	0464
DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	Nº ARQUIV